



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo					
Exercício de 2025					
Orçamento Câmara Municipal de Pirai - Fonte (Recursos do Município): R\$ 13.361.342,96					
Mês	Duodécimo Previsto	Duodécimo Recebido	Devolução	A Receber	Natureza da Receita
Janeiro	R\$ 1.031.998,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.221.342,96	Transferência financeira recebida em 13/01/2025
		R\$ 881.998,00	R\$ 0,00	R\$ 12.339.344,96	Transferência financeira recebida em 20/01/2025
Fevereiro	R\$ 1.022.000,00	R\$ 1.022.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.317.344,96	Transferência financeira recebida em 18/02/2025
Março	R\$ 1.022.000,00	R\$ 1.022.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.295.344,96	Transferência financeira recebida em 20/03/2025
Abril	R\$ 1.149.344,96	R\$ 1.022.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.273.344,96	Transferência financeira recebida em 16/04/2025
		R\$ 127.344,96	R\$ 0,00	R\$ 9.146.000,00	Transferência financeira recebida em 24/04/2025
Maio	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Junho	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Julho	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Agosto	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Setembro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Outubro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Novembro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Dezembro	R\$ 1.142.000,00			R\$ 9.136.000,00	
Totais	R\$ 13.361.342,96	R\$ 4.225.342,96	R\$ 0,00	R\$ 9.136.000,00	

Fonte: Departamento de Tesouraria e Decreto Municipal Nº 6.728 de 09 de Abril de 2025.

"Nota explicativa:

1- A Lei Municipal Nº 1.773 de 25 de Novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2025) estima a receita e fixa a despesa do Município de Pirai para o exercício financeiro de 2025. O Orçamento da Câmara Municipal de Pirai para o exercício de 2025 foi de R\$ 12.273.998,00.

2- De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirai receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo, na forma de duodécimos.

3- O duodécimo corresponde a repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal ao Poder Legislativo para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

4- O Decreto Nº 6.728 de 09 de Abril de 2025 estabelece novo limite de recursos a serem repassados para o Poder Legislativo Municipal, R\$ 13.361.342,96.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500